



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 257, DE 17 DE JUNHO DE 1 966.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito especial de R\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) como auxílio à Sociedade Paulista de Cães Pastores Alemães-Núcleo de Assis, para ocorrer com as despesas da IIª Exposição Especializada nesta cidade, dia 4 de junho de 1 966.-

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 1 966.-

Ruy Silva
Prefeito Municipal
Carlos Scliarini

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de junho de 1 966.-

Carlos Scliarini
Diretor-Substº do Deptº de Administração

CS/

CS/